



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000013

JUSTIFICATIVA

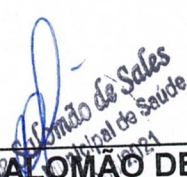
O Município de Conceição do Araguaia, não possui em seu território o serviço de Anatomia Patológica e Biopsias, mas isto não isenta o município de sua responsabilidade sanitária em ofertar esse serviço.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. As regulamentações do Sistema, em especial a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde trouxeram avanços significativos à regulação da participação privada no SUS.

Essa participação deve ocorrer quando esgotada a capacidade da rede pública de saúde, e a Carta Magna determinou ainda que a participação de instituições privadas no Sistema deve seguir diretrizes deste, a ser mediada por contratos de direito público.

Considerando as demandas de alguns pacientes da Secretaria Municipal de Saúde em realizar esse tipo de exame, faz necessário que seja ofertado o serviço de Anatomia Patológica e Biópsias.

Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 28 de Outubro de 2021.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 008/2021